



ATA DE REUNIÃO DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS – EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL
PROCESSO Nº 057/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Barra do Rio Azul – RS, com a finalidade de analisar os documentos com vistas à emissão do Certificado de Registro Cadastral para as referidas empresas, possibilitando a participação no Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 010/2022. A exemplo dos certames anteriores, de mesma modalidade, a comissão deliberou que o Certificado de Registro Cadastral, seria fornecido às empresas licitantes interessadas, na medida em que as mesmas fossem apresentando a documentação para tanto. Até o dia quinze de junho, data limite para o credenciamento, apresentou documentos para tanto, a seguinte empresa: **PAULO CEZAR DEMARCO JUNIOR E CIA LTDA**. No dia de hoje, após análise dos referidos documentos, também apresentados na data quinze de junho, deliberou-se pela não emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) em favor da empresa **PAULO CEZAR DEMARCO JUNIOR E CIA LTDA**, com sede na Rua Silveira Martins, 869, Bairro Centro, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.683.257/0001-19, para o presente certame, em face de que, a referida empresa apresentou a documentação solicitada no item 03.1, em especial na letra “b” do inciso II, do Edital TP. Nº 010/2022, sendo: “II - Regularidade Fiscal: b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;” com data de validade expirada no que diz respeito à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, não atendendo integralmente o disposto do item 3, do edital em epígrafe. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.